

# ARGONAUTA

SEMÁNARIO INDEPENDENTE

De J. L. de F.

EDITOR-PROPRIETARIO, A. A. DA SILVA CALDAS

RESPONSÁVEL, MANOEL GOMES FERREIRA

PREÇO DA ASSIGNATURA	Não se publicam escriptos contendo accusações a particulares.	PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
Sem estampilha, por anno..... 1\$000 reis	Os originaes enviados á redacção não se restituem.	Annuncios e communicados, por linha... 30 reis
Com estampilha..... 1\$200 »		Repetições d'annuncios..... 10 »
Numero avulso, 30 reis		Reclames, por linha, 40 reis

Guimarães, 29 de janeiro

O que se está passando na camera dos deputados é por tal forma saído das vulgares manifestações de bom senso, que os animos, não encontrando explicação plausível, ou aventam negruras maiores que as já sabidas, ou se deteem assombrados na expectativa.

As incoherencias flagrantissimas dos homens publicos em evidencia e do governo, não só nas palavras como nos actos, porque não podem justificar-se por motivos naturaes, levam a crêr, que causas extraordinariamente importantes para o paiz coagem as vontades e amalgamam partidos e governantes n'um todo hybrido e monstruoso.

Vê-se bem que o governo não pôde cair, e que os partidos não podem querer que elle caia. D'aqui as votações e declarações incongruentes, que se tem visto.

Que ha no meio ou por traz de tudo isto?

Que força obriga o governo e os deputados a representarem um papel deslocado em occasiões e assumptos tão serios, e só proprio de um tablado de feira, e de caracteres sem brio e pundonor?

Com certeza nenhum dos nossos leitores nem nós, mettendo a mão na propria consciencia, se julgaria capaz de um proceder semelhante.

Quer-se a prova de que não erramos no nosso juizo?

No relatório do ministro da fazenda denunciava-se um deficit de 5:000 contos, para extinguir o qual propunha o seu auctor uma tributação atrazada e aniquilladora das forças vitaes do paiz. E a final o relatório commettia propositadamente um erro de milhares de contos, porque o deficit é de 8:000 contos, errou que o ministro confessou, declinando a culpa para um deputado, que não prestara juramento, certamente... para o não explicar.

E' simplesmente triste, para não dizer deprimente e vergonhoso.

N'esta derrocada de cousas desejaríamos que se salvassem os caracteres; mas afundir-se tudo, tudo, excede os limites da possibilidade da resurreição.

E causa dolorosa impressão vêr que ao passo que por todo o paiz se sente um fremito de vida industrial, incipiente, nova e pujante de boa vontade, que só pede

socego e confiança para irromper vigorosa, os poderes publicos a abafem com os desalentadores processos usados e em prespectiva.

Crêmos, e creremos sempre, apesar de tudo e de todos na salvação da patria, a qual passou por transes mais dolorosos e não morreu. Os homens pereceram, as cousas transformaram-se, mas a patria ficou com a sua esplendida historia, bradando-nos com seus ensinamentos: coragem e esperança... e juizo.

## UMA DISPOSIÇÃO ARDILOSA

Acabamos de ler o decreto n.º 8 de 1 de dezembro de 1892, que trata da «organização dos serviços hydraulicos e do respectivo pessoal», e n'elle encontramos a seguinte disposição, no tit. II, cap. V, que é epigraphado—«Policia e jurisdicção».

Art. 25.º

«Em todas as vistorias judiciaes, nas questões e processos sobre aguas e obras correlativas, o perito de desempate será sempre um dos engenheiros da circumscripção hydraulica onde a comarca estiver situada, o qual será previamente requisitado pelo respectivo juiz ou director d'aquella circumscripção. Nas vistorias sobre o mesmo assumpto, requeridas pelo ministerio publico, o perito por parte da fazenda será sempre um dos engenheiros do estado.

«§ unico. Será julgada nulla e de nenhum effeito a vistoria que não satisfizer a estas condições».

Na parte respectiva do relatório, justifica-se esta disposição do seguinte modo: «Determinando o § unico do art. 236.º do código de processo que os peritos nomeados para as vistorias devem ter os conhecimentos necessarios e especiaes para resolver a questão com proficiencia, e da maior conveniencia estabelecer que nas delicadas questões sobre aguas e sobre as obras respectivas, tanto particulares como intentadas pelo ministerio publico, seja ouvida a opinião de um dos engenheiros ao serviço do estado, evitando assim a intervenção predominantemente de individuos sem conhecimentos bastantes para avaliar as circumstancias sempre delicadas que acompanham a applicação das aguas e a execução das obras destinadas a essa applicação; isto sem diminuir em coisa alguma os direitos dos interessados, a quem sempre fica livre a faculdade de nomear para perito a pessoa que mais lhes convenha».

Ao terminar a leitura do que deixamos transcripto, apparece logo no espirito a seguinte duvida.

Esta disposição comprehende sómente todas as vistorias sobre aguas e obras correlativas, que se relacionem com pantanos, lagos, lagôas, esteiros, vallas, canaes, rios ou quaesquer correntes de agua, navegaveis ou flueuvaveis, ou de uso commum, ou ainda as que versam sobre aguas de fontes, regos e minas particulares, que são as mais frequentes no fóro?

Ha opiniões contrarias. Mas, seja como fór, tal disposição é uma illegalidade, porque, quer n'um quer n'outro caso, revoga-se o código de pro-

cesso civil nas disposições correspondentes, sem que o governo, em nosso juizo, possa fazel-o, porque só isso é permittido ao poder legislativo e não ao executivo, que não pôde exercer attribuições d'aquelle, enquanto vigorar o art. 15.º e § 6.º da Carta Constitucional, que diz:—E' da attribuição das côrtes:

«Fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as».

As attribuições do poder executivo estão circumscripitas ao que preceitua os arts. 75.º a 77.º, e o § 12.º do art. 75.º autorisa a expedição de decretos, instrucções e regulamentos, mas tão sómente adequados á boa execução das leis.

Como, porém, o governo está soffrendo d'uma reformaphobia infrene sobre tudo, pouco lhe importa que haja abuso e excesso de attribuições. Marcha a seu bel-prazer e a nada attende.

Se o governo entendia, como diz na parte transcripta do relatório, que era da maior conveniencia fazer intervir nas delicadas questões sobre aguas um dos engenheiros ao serviço do estado, porque não incluiu a disposição no decreto de 15 de novembro de 1892, quando revogou o art. 37.º do decreto de 29 de julho de 1886 e o regulamento de 17 de março de 1887, restabelecendo enquanto a lousados, peritos e arbitradores a legislação anterior?

Preferiu incluí-la, como uma especie de—*leão astucioso e ardiloso*—n'um diploma estranho ao código de processo civil.

Não se comprehende bem a razão da ardilosa astucia.

O código de processo no art. 237.º permite o accordo das partes sobre a nomeação de peritos, e só, na falta d'elle, é que o juiz nomea o-3.º para desempate. Ora, se as partes concordarem na escolha de peritos, não tem o juiz que nomear, e por isso, como ha-de requisitar um dos engenheiros da circumscripção hydraulica? Ou ficará vedado ás partes o accordo que a lei lhes facultta?

Demais, dada a hypothese de não haver accordo, e tendo o juiz de nomear o perito de desempate indicando-o na audiencia competente, como ha-de elle saber qual dos engenheiros da circumscripção está disponível para ser nomeado a poder funcionar no dia competente? Dir-se-á talvez:—pede-se informação precisa ao director da circumscripção.

Nem assim nos convencemos, porque casos ha, em que não ha tempo para essa requisição d'informações, como por exemplo no d'uma vistoria prévia, autorizada pelo art. 247.º, em que pela urgencia se possa requerer n'uma terça-feira a intimação da parte adversa para se fazer a nomeação de peritos na quinta-feira, por ser a primeira audiencia, em conformidade com o art. 235.º § 2.º do mesmo código.

Ainda mais: supponhamos que se designa um certo dia para vistoria, tendo-se feito a nomeação nos termos do decreto. O juiz requisita do director da circumscripção respectiva o comparecimento do engenheiro nomeado. E este, por qualquer evento, não pôde comparecer, ou comparece e impossibilita-se por doença e não pôde funcionar. O código de processo previne a hypothese e manda fazer a substituição no acto (art. 242.º § 2.º); mas, como hade escapar-se á pena imposta no § unico do art. 25.º, supra transcripto, não sendo provavel que no acto haja outro engenheiro da circumscripção, cuja abalisada opinião é indispensavel ouvir, attenta a prevista delicadeza da questão, como se diz no relatório? Só ha um meio

—o *adiamento* da diligencia. Mas quem indemnizará as partes da despeza d'essa nova diligencia, adiada por causa a que são estranhas? E, se fór em vistoria prévia para averiguar factos, cujos vestigios possam desapparecer, quem se responsabilizará pelos prejuizos?

Nada: o auctor do decreto certamente não conhece a vida pratica dos tribunales, e apenas no remanso do seu gabinete, phantasiou umas prescripções muito bonitas em theoria, mas inexequíveis na pratica, para dar que fazer aos engenheiros—tudo por amor do assumpto!

Ainda voltaremos ao assunto.

## Exemplo digno d'imitação

Entre os propagandistas contra o abuso das bebidas alcoolicas, poucos poderão orgulhar-se na Inglaterra de ter dado provas de mais intima convicção, boa-fé e intêresça de caracter, do que o deputado socialista Thomaz Burt, de cuja vida ha pouco se occupou a *Nouvelle Revue*.

Desde a idade de 10 annos até os 28 trabalhou como simples operario nas minas de carvão, em cujo penoso serviço gastava doze a treze horas todos os dias. Apesar de trabalho tão fatigante, de per si, obtendo livros emprestados, conseguiu aprender a ler e escrever, roubando ao somno muito tempo, estudou com affiço e aprendeu por si o latim, allemão e francez. Os seus collegas do trabalho apreciando o que elle valia elegeram-no delegado do seu syndicato, e quando as Trades-Unions resolveram mandar deputados mineiros ao parlamento, escolheram-n'o para seu representante, honra que accceitou, com a condição porém de que nunca sacrificaria ás exigencias dos seus eleitores nenhuma das suas opiniões pessoais. Tratava-se por essa occasião de combater o alcoolismo, publicando uma lei que prohibisse a venda das bebidas alcoolicas. A maior parte dos eleitores de Burt, incitados pelos vendedores de aguardente, oppunham-se tenazmente que passasse a lei, e por tal motivo os amigos do candidato foram pedir-lhe para que não tomasse parte n'isso, porque d'outro modo seria derrotado. Burt, porém, respondeu-lhes: «eu sou um dos mais convictos partidarios da prohibição da venda de liquidos alcoolicos. Sei perfeitamente que isso desgosta os meus amigos, e torna arriscada a minha candidatura. Não importa: muito mais que ser deputado tenho a peito as minhas convicções, e não trahir o que eu entendo ser o meu dever, se a minha franquesa n'esta declaração me impedir a entrada

Especialidade em bilhetes de visita, brancos e de luto, participações de casamento, memoranduns, facturas, e diplomas para associações.

# TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Deposito de papeis para impressões, enveloppes commerciaes de côres, brancos e de luto, ditos para cartões de visita, brancos e de luto.

no Parlamento, sentil-o-hei, mas obrarei com lealdade, e ninguém poderá accusar-me de o haver enganado».

Os eleitores felizmente apreciaram a energia do seu caracter, e foi eleito deputado tres vezes consecutivas. Vive apenas dos modestos honorarios que recebe como secretario do comité da União dos mineiros da sua comarca.

Foi sempre opposto ás grèves, em desacordo com a vontade dos seus collegas e com a ameaça de perder a sua posição; a massa porém dos eleitores comprehendendo a dignidade do seu pensar, tem-no sustentado sempre.

Em 1878 foi-lhe offerecido pelo governo com insistencia um logar official no ministerio do commercio com elevado ordenado, mas Burt não aceitou para não abandonar a defesa de seus companheiros e eleitores. Na campanha contra a embriaguez continua tão energeticamente hoje como hontem, e conseguiu pelo menos entre a mocidade operaria, um resultado notavel, illustrando-a e afastando-a d'esse vicio. — Honra ao simples operario, que tão grande se mostra pelo seu character e pela sua nobilissima isenção.

Que bella lição e exemplo!

## SECÇÃO INDUSTRIAL

### III

#### MOTORES A GAZ

O desenvolvimento crescente da industria moderna é devido principalmente ao emprego de motores, que substituem com grande vantagem o trabalho manual. Onde não ha força hydraulica disponivel ou sufficiente, montam as grandes fabricas grandes machinas a vapor, cuja construcção está hoje muito aperfeiçoada pelo trabalho intellectual de gerações de engenheiros.

Da mesma maneira se tem construido pequenos motores a vapor, destinados a beneficiarem a pequena industria. D'estes motores existe uma variedade enorme de typos, os mais diferentes; mas nenhum d'elles dispensa uma caldeira, e por conseguinte um fogueiro habilitado. Outra desvantagem é o gasto relativamente grande de carvão, comparado com a força produzida.

Dos grandes motores, ha muitos que para cada cavallo vapor e hora de trabalho apenas gastam 1 kilogr. de carvão e menos, emquanto que um motor pequeno consome tres, quatro e até cinco vezes mais. Além d'isso, se o trabalho é por pouco tempo, por duas ou tres horas por exemplo, elle fica bastante caro, pois com o aquecimento da caldeira gastou-se combustivel que dava para muito mais. N'estas circumstancias é natural que o emprego de motores a gaz augmentasse de dia a dia na pequena industria, visto que estas machinas não tem caldeira, nem precisam de ser vigiadas depois de postas em movimento; sómente gastam gaz durante o tempo de trabalho.

Nas cidades e terras que não gosam d'uma illuminação a gaz carbonico, offerece grandes vantagens a installação de motores a petroleo, cuja perfeição e barateza tem feito grande progresso nos ultimos tempos. Os primeiros motores, que se construíram n'este genero utilizavam a força explosiva da benzina ou ligroina sendo apenas motores a gaz transformados. Não ha grande vantagem no uso d'estas machinas porque tanto a benzina como a ligroina (gasstoff), ou outros liquidos similares são muito caros e explosiveis, tornando-se perigosos para quem lida com elles.

Mais modernos são os motores a petroleo, cujas qualidades excellentes para pequenas officinas hoje geralmente se reconhece.

Fabricas allemães importantissimas fabricam-nos para forças de  $\frac{1}{2}$  até 4 cavallos vapor, garantindo um gasto maximo de 4 decilitros de petroleo por cada hora e cavallo vapor. As suas principaes vantagens são: Simplicidade da construcção, maxima segurança no funcionamento, pequeno peso e volume, extrema facilidade na montagem. O liquido motriz vende-se até nas aldeias as mais pequenas, visto que é um genero de primeira necessidade. Além d'estas os motores a petroleo tem ainda todas as boas qualidades dos que trabalham a gaz.

## SECÇÃO LITTERARIA

### SEMPRE A VERDADE

[DE EDUARDO DEL PALACIO]

Vossas excellencias já ouviram nomear esta senhora?

Pois eu tambem.

E ouviram fallar de verdades como quem ouve chover?

O mesmo me succede a mim.

Quando eu era pequeno sempre me recommendavam meus paes e mestres em materias primeiras, ou seja em primeiras letras, que não faltasse á verdade.

Nunca faltei ás damas, é sabido.

Mas a creança converte-se em pessoa grande, como a gente diz, e contôrme muda de posto assim muda de opinião.

Dizia um respeitavel cavalleiro andaluz, vendo a verdade pintada n'um quadro e symbolisada por uma mulher em pello com um espelho na mão:

—Emquanto a não deixaram sem camisa não descansaram os embusteiros. Aborreço a mentira. Por não ouvir patranhas a um meu compadre e amigo, fugi de Sevilha, e leguei a estabelecimentos pios duas mil casas e oitenta mil geiras de terreno lavradio que possuia n'aquella provincia.

Depois d'isto usava pedir um cigarro ou dois duros.

Ninguém mente; todos os homens, e... até as mulheres, o que ainda é mais surpreendente, condemnam a mentira.

A verdade na arte, a verdade na litteratura, a verdade na sciencia,

a verdade nos bailes, e a verdade na tauromachia.

Nada se procura com mais ansiedade.

Até um industrial do genero lugubre, offerece ao paiz atemorizado pelo titulo, o seu estabelecimento de bahús e malas de viagem para defuntos, denominado—«a ultima verdade.»

Esta é a unica que o homem não deseja descobrir.

—Que tal vai o pequeno?— pergunta um pae ao professor que *desbasta* o rapaz, — diga-me a verdade.

—A verdade? — repete o mestre sorrindo com benovolenca.

—Sim, não me engane; porque se é tapado ou não serve, *arranco-o* do collegio immediatamente e *metto-o* em qualquer officio.

Que o pobre perceptor diga a verdade!

Duas ou tres duzias de verdades que diga aos paes e ali se fica sem um rapaz nem um pedaço de pão.

Assim é que responde sem vacillar sequer, e abafando um grito da sua consciencia illustrada:

—O pequeno é um monstro.

—Como? — pergunta sobresaltado o progenitor.

—Um monstro de talento. Pedeme que lhe diga a verdade e digo-a. Espontaneamente não uso dizer estas cousas porque os rapazes crescem... com o tempo, e as adulações paternaes ou estrangeiras... quero dizer, estranhas, vão prejudical-os no seu futuro.

—E' verdade.

—Claro que é verdade. Melhor é que se julguem parvos, porque...

—Porque...

—...alguns, por exemplo, como o seu, acertam.

Que pôde acontecer mentindo? que o rapaz chegue a ser burro antes de chegar a ser homem?

Com isto que perde o professor?

Se alguém por sua desgraça conhecer um joven que *engendre* dramas, ver-se-ha a cada momento na precisão de mentir.

Haverá visinho honrado que lhe resista a soffrer sequer a leitura de um drama inedito?

—Quero que o amigo me diga a verdade,—assim começa o auctor,—a verdade sem rodeios, e se o drama fôr mau verá como orasgo.

—Homem, eu não tenho votó nem auctoridade,— replica o paciente para se livrar do martyrio.

—Não digo que não; mas para mim ninguém como vós que sois um escriptor de porta aberta, ou que sois um dos primeiros e mais acreditados importadores de generos ultramarinos.

Pois, apesar dos grandes ares de modestia do joven que se sente genio, dizei-lhe que o drama é mau, dizei-lhe a verdade, e podeis contar com um inimigo mortal por toda a eternidade.

—Que tal lhe parece a scena em que a dama figura desmaiar no campo?

—Que deveriam recolher-a os cabos de policia.

—A dama?

—E a scena.

—E a versificação?

—Tambem é campestre.

—E aquillo de...

Porque pedi o castello, Que era de minha irmã Que morreu em idade tenra, Respondeu-me que era doudo.

E' facil, não é verdade? Tem a naturalidade, a facilidade da escola moderna: digo, parece-me,

—E a mim tambem. Revela essa facilidade com que se escreve um disparate.

—O que me aconselha a fazer da obra? A verdade...

—Homem eu sei! no seu logar o que faria...

—O que? a verdade...

—...usava-a em casa; porque para o publico parece-me perigosa.

—Perigosa?

—Sim perigosa para si, que segundo a minha opinião ver-se-ha obrigado a emigrar.

Perguntae a uma creança a verdade sobre qualquer delicto caseiro de que é julgado auctor, e, se confessa, quasi pôde contar com uma tarêa, ou com um pontapé, pelo menos, á certa.

Pedir á noiva que diga a verdade sobre qualquer assumpto relacionado com a infidelidade, é pedir loucuras.

—Donde estiveste até estas horas? — pergunta uma esposa a seu marido que chega com um atraso de duas horas, e por consequencia d'um descarrilamento.

Como o amante esposo responda:

—Vou dizer-te a verdade...

E' claro que se propõe enganar a mulher.

Porém como, com que cara, confôrme usa dizer-se, havia de responder-lhe:

—Olha, não te incomodem as minhas revelações. Venho de um amigo que vive de casa e pu-carinho com amante inclusivè. Ciamos rijamente, mesmo rijamente, tão rijamente que o visinho de baixo batendo no tecto, nos lembrava que havia já passado a hora de todo o exercicio mercantil ou industrial.

Dizei a verdade a uma mulher feia.

Como ha-de dizer-se a um actor mau:

—Porque se não dedica você á agricultura? Ha falta de braços e sobra de comicos maus como vós *verbi gratia*.

Se em pleno Congresso se dissesse a verdade!

Se na sociedade disseramos sempre a verdade do que sentimos e pensamos, que sem-numero de bofetadas, murros, tiros e estocadas registariam diariamente e com verdade os registos policiaes!

Ah! se poderamos dizer ao senhorio quando pergunta:

—Pensa em pagar-me? falle verdade.

—Pois a verdade; querido e apreciavel proprietario, não senhor!

Mas vivemos no mundo da mentira.

Trabalhos typographicos em todos os generos, de grande e pequeno formato, impressões nitidas e luxuosas, por preços convidativos.

# TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Impressos para repartições publicas, rotulos para pharmacia, programmas e bilhetes para espectaculos. Rua da Rainha — Guimarães.

E todavia ouvireis dizer á maioria das pessoas que bazofeiam de serias e correctas:

— A mim ninguem me diga senão a verdade: eu sempre digo a verdade, a verdade sobre tudo.

Sempre a verdade.

Desgraçados! Ai!

(Quiz-me parecer que este artigo não podia acabar bem senão em estylo dramatico. A verdade na arte.)

## Um recibo curioso

Recebi do Ill.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> snr. Abbade..., a quantia de mil e quinhentos reis de concertos e limpeza que lhe fiz nos cascos durante os ultimos tres annos...

... 6 de outubro de 1892.

A rogo do carpinteiro F...

F...

Abona-se a authenticidade d'esta preciosidade, que existe n'um processo, pendente n'este juizo.

## Noticiario religioso

Terça-feira, 31 de janeiro — S. Pedro Nolascio, confessor, do qual se resa com rito duples. Na missa paramentos de côr branca.

Lausperenne na igreja de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos e na capella de S. Francisco.

Quarta-feira, 1 de fevereiro — Jejum, S. Ignacio, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de côr vermelha.

Lausperenne na capella de S. Domingos.

Quinta-feira, 2 de fevereiro — Purificação de Nossa Senhora, da qual se resa com rito duples de 2.<sup>a</sup> classe. Missa com credo, prefacio só do Natal, paramentos de côr branca. (Benção de cyrios na Collegiada).

Lausperenne na igreja da Misericordia.

Sexta-feira, 3 de fevereiro — S. Braz, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples maior. Missa *Sacerdotes Dei*; paramentos de côr vermelha.

Lausperenne na capella de S. Francisco.

Sabbado, 4 de fevereiro — S. André, Corsino, bispo e confessor, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de côr branca.

Lausperenne na Collegiada e no Carmo.

Domingo, 5 de fevereiro — Domingo da Sexagesima, do qual se resa com rito semiduples de 2.<sup>a</sup> classe. Missa sem *Gloria*, oração 2.<sup>a</sup> de Santa Agatha, e 3.<sup>a</sup> *A cunctis*, credo e prefacio da Trindade e no fim *Ben. Doñ.*; paramentos de côr róxa.

Lausperenne na capella de S. Domingos e na egreja de N. S. da Consolação e Santos Passos.

Segunda-feira, 6 de fevereiro — Festa das Cinco Chagas de N. S. Jesus Christo, da qual se resa com rito duples de 2.<sup>a</sup> classe. Missa *Humiliviti*, votiva da Paixão, orações como no proprio dia, commemoração de Santa Dorothea, credo e prefacio da Cruz; paramentos de côr vermelha.

Lausperenne na igreja de S. Domingos.

## NOTICIARIO

### As medidas de fazenda

A camara d'este concelho em sessão plenaria de 23 do corrente resolveu encarregar a commissão municipal de representar ao parlamento na occasião opportuna, contra as medidas de fazenda, especialmente contra o imposto do consumo sobre o vinho verde, que n'este concelho vem a ser de reis

10\$220, podendo a camara em addicionaes lançar mais 68812 reis, o que é tão excessivo e tão desproporcional com o valor do vinho, que ha de destruir ou pelo menos reduzir a industria vinicola, uma das melhores fontes de receita da propriedade, tão sobre-carregada com direitos. Demais o imposto do consumo recahe tambem sobre o consumidor produtor, o que tira o estimulo da colheita.

A camara cumpre, pois, um dever, collocando-se á frente do movimento, que necessariamente ha de despertar tão odiosa tributação.

### Subscrição promovida pela direcção dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães.

ERRATAS — Os snrs. Antonio Soares Pereira Guimarães e Simão de Souza Peixoto Guimarães subscreveram respectivamente com 200 e 100 reis, e não 500 reis, cada um, como se lê no 4.<sup>o</sup> numero d'este semanario.

Transporte . . .	152\$750
Conego, Manoel Moreira Junior . . .	1\$000
Domingos da Silva Gonçalves . . .	1\$000
Francisco Martins Fernandes . . .	1\$000
Lucinio Fernandes da Trindade . . .	500
Candido José de Carvalho . . .	100
Francisco José Pacheco Barbosa . . .	500
Fortunato Thomaz de Souza . . .	300
Antonio Joaquim de Souza . . .	200
Alfred Schwarz . . .	500
D. Maria da Conceição Vaz Napole . . .	500
Fortunato Antunes Leite . . .	1\$000
Dr. Alberto da Cunha Sampaio . . .	500
Padre Francisco Rodrigues Lageira . . .	500
Padre José André Rodrigues de Carvalho . . .	500
José Joaquim da Silva Guimarães . . .	500
Antonio de Sam Boa-Ventura Mendes Guimarães . . .	200
Antonio José da Costa Braga . . .	1\$000
Manoel Joaquim da Cunha . . .	500
Joaquim Ribeiro Mendes . . .	300
Antonio d'Araujo Salgado . . .	500
Manoel José dos Santos . . .	500
Francisco d'Oliveira . . .	500
Alvaro da Costa Guimarães . . .	500
Antonio Francisco de Oliveira Guimarães, Antonio d'Oliveira Martins e João d'Oliveira Martins . . .	500
José Augusto Ferreira da Cunha . . .	500
José Pinheiro . . .	250
Luiz José Gonçalves Basto . . .	200
Dr. Avelino Germano da Costa Freitas . . .	1\$000
Alferes, Jacintho Joaquim Fragoso . . .	500
Francisco Agostinho Cardoso de Lemos . . .	500
João Martins d'Oliveira Costa . . .	100
Joaquim José Pereira . . .	500
José Antonio de Souza . . .	200
João Fernandes de Mello . . .	200
Bernardino Jordão . . .	100
Pedro Lopes Guimarães . . .	200
Custodio Fernandes Lopes . . .	500
Francisco Moreira de Sequeira . . .	500
Bento Joaquim d'Oliveira . . .	200
Antonio José de Passos . . .	500
Antonio d'Oliveira Coutinho . . .	100
Manoel José Fonseca . . .	200
Joaquim Teixeira de Carvalho . . .	500
Bento d'Araujo Nobre . . .	500
Bento José Leite . . .	500
Antonio Teixeira da Silva Araujo Fortunato da Silva . . .	300
Conde de Margaride . . .	10\$000
Conde de Lindoso . . .	800
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas . . .	500
D. Antonia Angelina Pereira Leite de Magalhães Coelho . . .	200
João Ribeiro Leal . . .	1\$000
Victorino Pinto . . .	100
Dr. Jeronymo Pereira Leite de Magalhães e Couto . . .	500
A transportar . . .	187\$500

Transporte . . .	187\$500
Cesario Augusto Pinto . . .	1\$000
Francisco José Ribeiro . . .	250
João Ribeiro Jorge . . .	1\$000
Bernardo Pereira Tavares . . .	1\$000
Francisco Vieira Pereira de Carvalho . . .	500
Abilio Leonardo de Gouvea . . .	500
João Teixeira d'Aguir . . .	500
Antonio Dias da Silva . . .	500
Luiz da Costa Mello . . .	500
José Antonio Pereira de Lima . . .	500
Visconde de Viamonte da Silveira . . .	500
Manoel Rodrigues . . .	500
João Ribeiro Guimarães . . .	500
Somma . . .	195\$250

[continua]

Recebem-se quaesquer donativos na thesouraria do Banco Commercial de Guimarães, ou na casa dos snrs. Pereira & Martins.

Falleceu no Porto, victimado por uma peritonite, o snr. Antonio Lobo Leite de Castro, terceiranista de mathematica da Academia Polytechnica do Porto e soldado aspirante de infantaria 20.

O finado era parente proximo do nosso prezado amigo snr. Domingos Leite de Castro, actual vereador da camara municipal d'esta cidade.

A este cavalheiro dirigimos os nossos pezamos.

A camara municipal vae mandar arborisar a avenida, depois de obter licença do director das obras publicas.

Vão ser postas em praça as cruces e pyramides de pedra da igreja de S. Sebastião.

Para a prompta demolição da mesma igreja, a camara vae deliberar sobre o destino que deve dar á pedra.

Reuniu na quarta-feira a assemblêa geral da Sociedade Martins Sarmento, sob a presidencia do snr. visconde de Sendello, secretariado pelos snrs. João Joaquim d'Oliveira Basto e Jeronymo de Castro.

A Direcção apresentou as contas da sua gerencia, as quaes foram approvadas.

Em seguida foram presentes as seguintes propostas: 1.<sup>a</sup> — nomear socio correspondente o snr. dr. Alberto Osorio de Castro, de Mangualde; 2.<sup>a</sup> — reduzindo o ordenado do bibliothecario a 10\$000 reis mensaes.

A assemblêa approvou-as.

Falleceu o rev. Torquato José Rodrigues, parochó de S. Clemente de Sande, d'este concelho.

Entre outras disposições do seu testamento, legou um papagaio ás religiosas Capuchinhas, d'esta cidade.

Sob a presidencia do snr. dr. Joaquim José de Meira, installou-se nos paços do concelho a commissão do recenseamento eleitoral, para dar começo aos seus trabalhos.

Foram nomeados os snrs. Antonio José da Silva Basto e Manoel Victorino da Silva Guimarães — o primeiro para secretario e o segundo para vice-secretario.

Victima de uma tysica pulmonar falleceu a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Emilia Augusta Barroso, sobrinha dos snrs. drs. Rodrigo Machado da Silva Salazar e José Nepomoceno da Silva Ribeiro e prima dos snrs. Rosalino Silva, tenente de infantaria 20 e Annibal Silva, tenente de infantaria 8.

Os nossos pezames aos doridos.

A Direcção do Club Commercial Vimaranesense approvou uma proposta apresentada por alguns velocipedistas para ser annexa áquella aggremação de recreio uma secção especial de velocipedia.

Consta-nos não ser verdade que uma parte do regimento 20 vá substituir o destacamento de infantaria 9, que está no Porto; porquanto um telegramma de Lisboa, annuncia-nos que o referido destacamento será rendido por outro de infantaria 14, aquartellado em Vizeu.

A mesa da Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, em sessão realisada na terça-feira, resolveu acceder ao honroso convite que lhe fizera a sua congenere do Porto, para se fazer representar na imponente procissão de Cinza que se effectuará este anno n'aquella cidade.

Foi prezo um individuo chamado Augusto da Silva, casado, do logar da Conceição, freguezia de Fermentões, d'este concelho, por se apresentar a alguns negociantes d'esta cidade, com algumas cartas falsas a pedir dinheiro e fazendas.

O meliante confessou as fajardices que commetteu.

O atrevido gatuno deu entrada na cadeia.

A camara municipal resolveu officiar ao snr. administrador do concelho para que se digne recomendar aos regedores, que exercam toda a vigilancia contra quem empregue substancias explosivas ou venenosas na pesca dos rios.

## Associação Artistica Vimaranesense

Reuniu hontem a assemblêa geral d'esta importante aggremação para discussão e votação de contas da gerencia do ultimo anno, as quaes foram approvadas.

Foi resolvida a remissão das viuvias em prestações trimestraes dentro do anno corrente.

Foi acclamado socio honorario o ex.<sup>mo</sup> commendador Eduardo da Costa Corrêa Leite, do Porto, pelo seu donativo de 90\$000 reis.

Ao snr. Joaquim Paúl foi dado um voto de louvor pelo donativo de 20\$000 reis.

Estes donativos são destinados para as obras do edificio d'aquella associação.

No proximo numero daremos algumas notas sobre a importancia d'esta sociedade.

Med. de prata Med. de prata Med. de bronze Med. de bronze Med. d'ouro Med. de prata Med. de prata

CASA FUNDADA EM 1854

FABRICA DE TECIDOS A VAPOR DO CASTANHEIRO

DE

ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES, F.º & C.ª

Especialidade em atalhado de linho e algodão, lavrado e adamaçado em xadrez e ramagem; paño de linho de diversas larguras; tecidos furcos; colchas em relevo e adamaçadas, e mais artigos similares.

Deposito—Rua Nova de Santo Antonio, 147 e 149. GUIMARÃES  
Officinas—Logar do Castanheiro—Urgezès.

TINTURARIA MODERNA

Este estabelecimento incumbem-se de tingir todos os objectos de seda, lã, algodão e linho, com o maior aceio e economia.

Rua de S. Damaso, 9  
Guimarães.

VENDA

Vende-se a casa situada na praça de S. Thiago, com os n.ºs 21 e 23. Trata-se com Mariano Augusto da Rocha e o solicitador Paul.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul

SOLICITADOR ENCARTADO

Encarrega-se de todos os negocios forenses ou dependentes das diversas repartições administrativa e fiscal.

Rua Nova de Santo Antonio, 125.

SALÃO ARTISTICO

BAILES DE MASCARAS

Primeiro baile a 29 de janeiro; segundo a 5, terceiro a 12 e quarto a 14 de fevereiro de 1893.

Preços: Por assignatura—Camarotes fechados, 2\$500 reis; abertos, 2\$000 reis. Plateia, sem mascara, 500 reis. Avulso—Camarotes fechados, 800 reis; abertos 600 reis. Plateia, sem mascara, 160 e com mascara 50 reis.

Usai o Sabonete de Santa Iria se tendes amor a pelle. O Sabonete de Santa Iria é o Rei dos Sabonetes.

Em Guimarães na casa de PEREIRA & MARTINS.

Vende-se no Grandella

BAZAR DE MOVEIS

E

OFFICINA DE MARCENEIRO

DE

JOÃO DE SOUZA NEVES

Completo sortido de mobílias de diversas qualidades; santuarios com imagens; espelhos para salas; deposito de colchões, etc.

Na sua officina encarrega-se de qualquer obra, executando todo e qualquer desenho, garantindo solidez e esmero.

58. RUA DE GIL VICENTE, 62

GUIMARÃES

SABOARIA VIMARANENSE

Premiada com medalhas d'ouro e de Leopoldo II na exposição de Bruxellas, em 1891, e com diploma de 1.ª classe na exposição industrial de Guimarães, em 1884.

Os proprietarios d'esta saboaria satisfazem todos os pedidos de sabão branco, mescla rosa e azul de 1.ª e 2.ª qualidade, dito gordo amarello de 1.ª qualidade, e dito para toilette.

Preços rasoaveis, garantindo-se a sua qualidade. — Rua de Couros, 16 — Guimarães.

OURIVESARIA PROGRESSO

DE

FERNANDES & ROCHA

Este estabelecimento recentemente melhorado, tem uma officina bem montada, que satisfaz com a maior promptidão e esmero, qualquer encomenda, por mais difficil que seja a sua execução.

RUA DA RAINHA, 1 E 3 - GUIMARÃES

NOVA MERCERIA E CONFECTARIA

ANTONIO FERNANDES DA SILVA BRAGA, ex-empregado do sr. Antonio Seraphim Affonso Barbosa, participa ás pessoas das suas relações e amizade que acaba de abrir o seu novo estabelecimento de merceria e confectaria, no largo da Oliveira, d'esta cidade, onde todas as familias encontrarão, a par d'outros generos de 1.ª qualidade, os especiaes vinhos engratados e a retalho, doce fino para chá, morceilas pelo systema d'Arrotea, sushos, tortas, sardinhas de doce, doce de fructa em enfiadas, toucinho do ceu, chá, café e chocolate espanhol de 1.ª qualidade.

Recebe encomendas de doce de prato. — PREÇOS SEM COMPETENCIA.

LARGO DA OLIVEIRA, 32 E 33 — GUIMARÃES

Café especial PORTORICO, em pacotes de 250 grammas, 180 reis.

BANCO DE GUIMARÃES

São convidados os srs. accionistas d'este Banco para a 1.ª reunião ordinaria da assemblea geral, que deverá realizar-se ás 11 horas da manhã do dia 3 de fevereiro proximo, no edificio do Banco, para os fins designados no art.º 41 dos seus estatutos.

Guimarães, 25 de janeiro de 1893.

O presidente do Conselho Fiscal  
BARÃO DE POMBEIRO.

TYP. SILVA CALDAS  
Rua da Rainha—Guimarães.